



# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO

## Gabinete Técnico - DTR

Rua António Pinto Machado, 60 – 1º  
4100-068 Porto  
Telefone: 226052980  
Internet: [www.abp.pt](http://www.abp.pt)

Telm: 919728116  
Fax: 226091214  
Email: [arcatecnica@abp.pt](mailto:arcatecnica@abp.pt)

### REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO SUB 16 FEMININOS

O regulamento a ser aplicado em todas as provas dos escalões de SUB 16 Femininos da **AB PORTO**, na época de 2009/2010 e seguintes é o constante das Regras Oficiais da FPB, com as seguintes alterações e ajustamentos:

#### **B – Art.º 1. - Definições**

##### **1.4.- Vencedor do Jogo**

A equipa que tenha marcado um maior número de pontos no final do tempo regulamentar do 4º período ou, se necessário, do período suplementar, será a vencedora, excepto se uma equipa se apresentar **com 7, 6 ou 5 jogadoras. \***

**1.4.1.-** Neste caso a equipa realizará obrigatoriamente o jogo, contudo os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumpriu o presente regulamento.

##### **1.4.2.-** O resultado do jogo será:

A equipa cumpridora vence por 20 – 0 se ficou em desvantagem no marcador no final do jogo ou em vantagem por menos de 20 pontos.

A equipa cumpridora vence pelo resultado final do jogo, se ficou em vantagem superior a 20 pontos no marcador.

**1.4.3.-** Sempre que o jogo for realizado nestas circunstâncias, à equipa que se apresentar com 7 ou menos jogadoras será sempre atribuído 1 (um) ponto de classificação (derrota).

#### **C – Art.º 12º – Equipas**

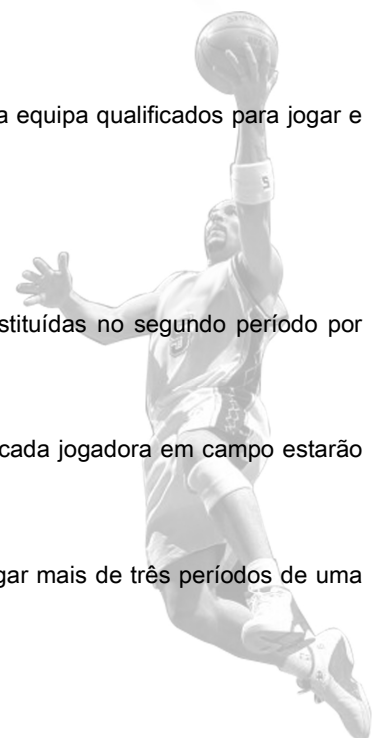
**12.2. –** Cada equipa é constituída por um máximo de 12 (doze) jogadoras membros da equipa qualificados para jogar e no mínimo por **8 (oito)\***, uma das quais é a capitã.

#### **D – Art.º 28º – Substituições**

**28.5.1.-** As jogadoras que participaram efectivamente no primeiro período serão substituídas no segundo período por outras cinco jogadoras que jogarão, por sua vez, todo o tempo deste período.

**28.5.2.-** Na segunda parte (terceiro e quarto períodos) as substituições e o tempo de cada jogadora em campo estarão de acordo com o critério do Treinador.

**28.5.3.-** No caso das equipas com menos de **10 (dez) jogadoras\***, nenhuma poderá jogar mais de três períodos de uma partida e terão de descansar no mínimo um período até final do terceiro período.





# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO

Gabinete Técnico - DTR

Rua António Pinto Machado, 60 – 1º

4100-068 Porto

Telefone: 226052980

Internet: [www.abp.pt](http://www.abp.pt)

Telm: 919728116

Fax: 226091214

Email: [areatecnica@abp.pt](mailto:areatecnica@abp.pt)

**28.5.4.-** À equipa que se apresentar num jogo com **10 ou mais jogadoras\*** para defrontar uma outra com um número de jogadoras inferior a 10, é facultada a possibilidade de utilizar somente o número de jogadoras apresentado pela outra equipa.

**28.5.5.-** Em todas as circunstâncias a utilização do 11º e 12º jogadora será determinada de acordo com o critério do treinador da respectiva equipa.

**28.5.6-** Situações de excepção:

**a)** Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadores em campo, por acumulação de faltas, ou por lesão evidente de um jogador, e se houver um só substituto no “banco” ele poderá substituir o jogador desqualificado, independentemente do tempo e períodos que tenha jogado anteriormente.

**b)** No caso de lesão evidente de um jogador, no decorrer do 1º Período, efectuar-se-á a sua substituição a título excepcional. Contudo e caso recupere da lesão o mesmo atleta só poderá reentrar em jogo a partir do início do 3º Período, uma vez que não são permitidas substituições no 1º e 2º Períodos.

Se no banco estiverem dois ou mais substitutos, entrará em jogo o que tiver menos pontos marcados até ao momento.

\* - PROPOSTAS APROVADAS NOS FÓRUNS DE DISCUSSÃO DOS QUADROS COMPETITIVOS (02 E 09 DE JUNHO DE 2009)

De V. Exas.

Atentamente

**PROF. PAULO NETA**  
Director Técnico Regional - AB Porto  
Telm: 919728116

